



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 29/11/2017

Horário: 9 h

Local: Sala de reuniões da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 /
Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENCAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Ana Lydia Botão Pereira – Presidente

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Milton Valdrigh – Seção de Atendimento – Suplente

Representantes dos aposentados e pensionistas

Maurício Aparecido Alves – Associação dos Aposentados de Limeira – Titular

João Carlos da Silva – Associação “Eclética” - Titular

Renilson Alves Ferreira – Associação dos Aposentados de Limeira – Suplente

Representantes dos trabalhadores

Olívia Brossi – CONESPI – Titular

Solange Nogueira Gouveia – Sindicato dos Bancários de Limeira – Titular

Alex Assis Paes – CONESPI – Suplente

Gilberto Ferreira Camargo - – Sindicato dos Bancários Limeira – Suplente

Representantes dos empregadores

Antônio Eduardo Francisco – CIESP Limeira - Titular

CONVIDADOS

William da Silva– SEEB Limeira

Talita Fortuoso – ACIPI

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Michelle Reis Moreira – Seção de Logística da Gerência – suplente da Presidência

João Bailarin Gonçalves – Associação “Eclética” - Suplente

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Silvanete Borges Neves – Sindicato Rural de Piracicaba – Suplente

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 09h15min, a Presidente Ana Lydia Botão Pereira abriu a 115ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da CXIV reunião deste CPS, ocorrida em 25 de outubro de 2017 e enviada previamente às entidades representadas foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

- 1-** Posse dos conselheiros
- 2-** Informes Gerais

VII – ORDEM DO DIA

1 – Posse dos conselheiros

Presentes à reunião assinaram seus respectivos termos de posse, os conselheiros: Alex Assis Paes; Antônio Eduardo Francisco; Gilberto Ferreira Camargo; João Carlos da Silva; Maurício Aparecido Alves; Milton Valdrighi; Olívia Brossi; Renilson Alves Ferreira; e Solange Nogueira Gouveia.

Após a posse desses conselheiros, os agora convidados, Talita Fortuoso da ACIPI; e William da Silva do SEEB Limeira receberam um certificado de agradecimento pelos quatro anos de mandato no CPS Piracicaba.

2- Informes Gerais

A presidente do conselho, fala sobre a Instrução Normativa – IN nº 90/PRES/INSS, de 17 de novembro de 2017 que institui novos procedimentos para agendamento de perícia relativa à solicitação de prorrogação de auxílio-doença. A partir da necessidade de instituir novos procedimentos para os pedidos de prorrogação dos benefícios de auxílio-doença de que tratam os §§ 8º e 9º do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, incluídos pela Lei nº 13.457, de 26 de junho de 2017, complementarmente ao estabelecido na Resolução nº 97/INSS/PRES, de 19 de julho de 2010; fica estabelecido que os Pedidos de Prorrogação –PP dos benefícios de auxílio-doença, realizados no prazo estabelecido no inciso I do § 2º do art. 304 da IN nº77/PRES/INSS, de 21 de janeiro de 2015, devem observar os seguintes procedimentos: quando o tempo de espera para realização da avaliação médico-pericial for menor que trinta dias, a avaliação será agendada, aplicando-se as mesmas regras do PP, inclusive gerando Data de Cessação Administrativa – DCA, quando for o caso; e quando o tempo de espera para realização da avaliação médico-pericial ultrapassar trinta dias, o benefício será prorrogado por trinta dias, sem agendamento da avaliação médico-pericial, sendo fixada DCA, exceto se:

- a) a última ação foi judicial;
- b) a última ação foi de restabelecimento; e

- c) a última ação foi via Recurso Médico (seja via rotina de Recurso ou via rotina de Revisão Analítica, após o requerimento de Recurso)

Essa normativa estabelece que na segunda solicitação de prorrogação, obrigatoriamente, será agendado o exame médico pericial. No período com fixação de DCA, caso o segurado sinta-se apto, poderá retornar ao trabalho sem necessidade de nova perícia médica, formalizando o pedido de cessação do benefício na Agência da Previdência Social de manutenção do seu benefício. Também é esclarecido que não caberá PP quando o benefício possuir marcação de agendamento de avaliação médico-pericial. Em quaisquer dos casos, findo o prazo de prorrogação, caso o segurado sinta-se apto, poderá retornar ao trabalho sem necessidade de perícia médica.

É repassado para conhecimento dos presentes o Ofício da Secretaria da Previdência, Ministério da Fazenda nº 13/2017/COORC/GABIN/SPREV-MF de 23/10/2017, em resposta à Recomendação CPS nº 13 de 26/07/2017.

Sobre o INSS digital, Ana Lydia informa que haverá uma reunião na Associação dos Aposentados de Piracicaba – Eclética, amanhã, para apresentar o acordo de cooperação técnica para recepcionar a documentação dos requerimentos de benefícios, às 10 horas, na sede da Associação, à Rua Santa Cruz, 1779. A conselheira Olívia Brossi também quer agendar uma apresentação sobre o INSS Digital no CONESPI, no mês de janeiro de 2018.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 28/02/2018

- Aprovação do calendário de reuniões do ano de 2018

IX – OUTROS ASSUNTOS

A Portaria nº 1087 de 28/11/2017, da Casa Civil, publicada no DOU nº 228, de 29/11/2017, nomeou o novo Diretor-Presidente do INSS, Francisco Paulo Soares Lopes.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Ana Lydia Botão Pereira agradeceu a presença de todos e, às 10h15, declarou encerrada a CXV reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, eu, Mônica de Oliveira Pasini, nas funções de secretária deste conselho lavrei esta ata.

Piracicaba 29 de novembro de 2017.

Ana Lydia Botão Pereira

Presidente do CPS